

Projecto de Resolução n.º 56/XVI/1.^a

Recomenda ao Governo que proceda à nomeação da Comissão para a elaboração de uma Estratégia de Prevenção do Assédio no Ensino Superior

Exposição de Motivos

O assédio sexual continua a ser uma realidade que assombra o Ensino Superior. Em Portugal, a realidade é mais preocupante do que aparenta. Em 2018, um inquérito realizado a 518 pessoas pela UMAR Coimbra sobre assédio sexual em contexto académico, revelou que 94,1% das estudantes já foram alvo de assédio sexual, 27,1% foram alvo de coerção sexual e 12,3% já foram violadas. Em 2019, novo estudo realizado pela FAL – Federação Académica de Lisboa, referente ao ano letivo 2018/2019, refere que apenas 20,4% não experienciaram pelo menos uma vez comentários ou olhares provocatórios de natureza sexual e 34,2% afirmam ter sofrido violência sexual que envolve contacto físico. Para além disto, 22,7% dos inquiridos reportaram terem sido acariciados nas suas partes íntimas contra a sua vontade e 14,1% foram coagidos a praticar atos sexuais contra a sua vontade. Em ambos os casos, quando se verifica incidência há maior probabilidade destes acontecimentos se repetirem. Apesar desta realidade, 89% das vítimas acabam por não efetuar denúncias sobre os crimes dos quais foram alvo, algo que poderá estar relacionado com a falta de segurança nesta denúncia, medo de sofrer repercussões negativas devido à mesma ou por sentir que não existe um canal próprio para efetuar a mesma.

Como estes estudos demonstram, já há vários anos que as federações e associações académicas denunciam que o assédio é algo generalizado no Ensino Superior e que, ano após ano, tanto as universidades como o Governo central não têm sido capazes de responder aos avisos da comunidade estudantil.

No entanto, esta questão ganhou especial destaque em 2023, após a divulgação de vários casos de assédio sexual e moral no Centro de Estudos Sociais da Universidade de

Coimbra. A academia juntou-se em torno destas vítimas, despoletando várias manifestações de norte a sul do país e com o objetivo de pressionar não só as instituições de Ensino Superior, mas também o próprio Governo a agir sobre esta problemática. Na altura, o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior revelou que tinham sido feitas 38 queixas por assédio sexual nos últimos 5 anos, bem como 58 por assédio moral. Para além disto, Ministra a da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior recomendou “(...) a adoção de códigos de conduta e boas práticas visando a prevenção e combate ao assédio moral e sexual em contexto académico, a promoção de iniciativas de sensibilização, a facilitação de canais para apresentação de denúncias de assédio, com mecanismos ágeis de avaliação imparcial e o desenvolvimento dos procedimentos disciplinares que se revelem necessários.”, como descrito num comunicado do Governo partilhado a 31 de maio de 2023, apelo a que várias universidades responderam. No entanto, vários estudantes denunciaram, junto da Federação Académica de Lisboa, que estes canais de denúncia funcionavam mal e que nem sequer estavam preparados para agir na eventualidade de surgir alguma queixa, devido à falta de profissionais qualificados para acompanhar estes casos, havendo inclusive denúncias de que a utilização dos mesmos era desencorajada devido a este problema.

Face a esta realidade preocupante, o Governo anunciou também a criação de uma comissão para a criação de uma Estratégia de Prevenção do Assédio nas Instituições de Ensino Superior, sendo publicado o Despacho 6560/2023, de 19 de junho para o efeito, assinado pelas Ministras da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior, pela Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares e pela Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Para além de definir a orgânica de dita comissão e objetivar a criação da estratégica supramencionada, ficou também definido que os representantes de cada uma das instituições que fazia parte desta comissão seriam designados até 10 dias após a publicação deste despacho e que esta teria uma duração de 6 meses. No entanto, não tivemos conhecimento de que qualquer comissão tenha sido constituída e muito menos que esta tenha realizado o trabalho a que se propunha.

Com o começo de uma nova legislatura e com um novo Governo em funções, urge não esquecer esta questão e concretizar a elaboração de uma Estratégia de Prevenção do Assédio no Ensino Superior, pelo que o Governo deve fazer tudo o que está ao seu alcance para realizar os objetivos dispostos no Despacho 6560/2023.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que, em articulação com as associações e federações académicas, Universidades, Institutos Superiores Politécnicos e demais entidades interessadas, e em cumprimento do disposto Despacho n.º 6560/2023, proceda à constituição de uma comissão para a criação de uma Estratégia de Prevenção do Assédio nas Instituições de Ensino Superior que tenha como objetivos:

- 1- Analisar a situação atual no que concerne ao assédio sexual e moral nas instituições de Ensino Superior, tendo em conta o número de denúncias e respetivas consequências de cada processo;**
- 2- Combater e prevenir o assédio sexual e moral nas instituições de Ensino Superior;**
- 3- Criar mecanismo de acolhimento das vítimas deste assédio, garantindo a sua auscultação e proteção.**

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 24 de Abril de 2024

A Deputada,



Inês de Sousa Real